



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 22 - PRF, DE 06 DE JULHO DE 2020/DG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, em atenção a decisão judicial, torna pública a convocação de candidato *sub judice* a seguir listado e participante do concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, para a realização da etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, conforme a seguir especificado.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Avaliação Psicológica será realizada conforme data, horário e local informado no item 2 a seguir e consiste na aplicação de um conjunto de testes psicológicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo de Policial Rodoviário Federal, previstas na Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, considerando o Estudo Científico das Atribuições e Responsabilidades do Cargo de Policial Rodoviário Federal, documento que reúne e fornece uma descrição detalhada das atividades e tarefas do cargo e identifica os conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para sua execução, bem como as características restritivas ou impeditivas, de acordo com a Instrução Normativa nº 3, da Polícia Rodoviária Federal, de 31 de janeiro de 2012.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a sua realização, munido de documento oficial de identidade, no seu original, além de lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

1.3 No dia da realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

1.3.1. O IADES recomenda que, no dia da realização da Avaliação Psicológica, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

1.3.2 O IADES não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação Psicológica.

1.4 Recomenda-se, para realização dos testes acima descritos, que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da Avaliação Psicológica, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de 2 (duas) horas, não ingira bebidas alcoólicas e nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para realização desta etapa.

1.5 A Avaliação Psicológica terá a duração de, aproximadamente, 4 (quatro) horas.

1.6 Não será fornecido lanche aos candidatos no local de realização da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.7 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação Psicológica, contidos na Instrução Normativa PRF nº 3, de 31 de janeiro de 2012, disponível no sítio eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

2. DO CANDIDATO E DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 O candidato VITOR COSTA DE OLIVEIRA (*sub judice*, Processo nº 0000853-17.2012.4.02.5102 - 3ª Vara Federal - Niterói) deverá apresentar-se no dia 20 de julho de 2020, às 9h (nove horas), no Condomínio Center IV, Endereço: Rua Gavião Peixoto, 182, sala 711 , 7º andar - Icaraí, Niterói-RJ - CEP: 24020-084.

EDUARDO AGGIO DE SÁ



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AGGIO DE SA, Diretor-Geral**, em 06/07/2020, às 18:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26552585** e o código CRC **C1DDFBF9**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul , Brasília / DF , CEP 70610-909 Telefone: - E-mail: @fax_unidade@



Referência: Processo nº 08650.000831/2012-81



SEI nº 26552585